



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

EXPEDIENTE Nº:	11809/2018
ENTIDADE:	Prefeitura de Araguatins - TO
RESPONSÁVEL:	Cláudio Carneiro Santana – Prefeito Municipal
ASSUNTO:	Expediente referente à análise do Plano Municipal de Educação.
RELATORA:	Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 189/2019/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa do responsável o Senhor **Cláudio Carneiro Santana**, foi citado através da **Citação nº 67/2019/RELT2-DIGCE**, recebida no dia 28 de janeiro de 2019, conforme AR Digital Postal juntado aos autos, (evento 06), estabelecendo o vencimento para o dia 30 de abril de 2019.

Até o momento o responsável acima mencionado não se manifestou em relação à Citação a ele dirigida, sendo considerado **REVEL** nos termos do **art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas**.

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas no **Despacho nº 13/2019**, os autos serão remetidos a **Segunda Diretoria de Controle Externo**, conforme determina o item 6.4 do Despacho acima mencionado.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Alonso César de Moraes

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 08/05/2019 14:29:29